



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2523, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme
Lei nº 948/2024 e dá
outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
81	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	14	02.01.02	08.244	0002	2018	3.1.90.11.00	10.000,00		
81	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	188	02.06.01	15.452	0008	1005	4.4.90.52.00	11.000,00		
142	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	164	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	40.000,00		
197	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	188	02.06.01	15.452	0008	1005	4.4.90.52.00	70.000,00		
222	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.30.00	216	02.07.01	20.606	0009	1022	4.4.90.52.00	20.000,00		
237	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.39.00	164	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	10.000,00		
235	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.30.00	164	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	10.000,00		

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
18	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.30.00	17	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.30.00	15.000,00		
22	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.39.00	14	02.01.02	08.244	0002	2018	3.1.90.11.00	15.000,00		
199	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.39.00	194	02.06.01	15.452	0008	2002	3.1.90.11.00	31.000,00		

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

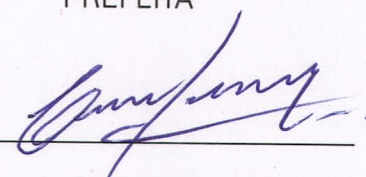
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 27 de Junho de 2025



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA



CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO